



MENSAGEM Nº 631/2024.

Ref.: Projeto de Lei nº 631/2024

Assunto: Altera a Lei 325, de 15 de dezembro de 1998.

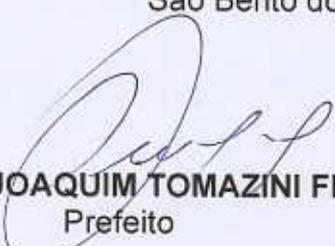
Excelentíssimos
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

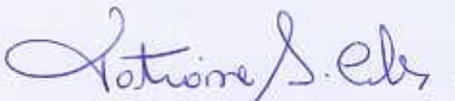
Encaminho para apreciação de Vossas Excelências a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo que altera artigo da Lei nº 325, de 15 de dezembro de 1998.

A proposição busca alterar o nome do Centro Municipal de Educação Infantil Trenzinho Maluco para "*Centro Municipal de Educação Infantil Trenzinho Feliz*", atendendo uma proposição dos integrantes da comunidade escolar, que sob o aspecto legal não possui qualquer vedação e, além do mais, traz uma melhor adoção à referência do CEM.

Tendo em vista que não há qualquer prejuízo com a adoção da medida, solicitamos a análise e a aprovação do presente Projeto de Lei.

São Bento do Sul, 6 de agosto de 2024.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


TATIANE ALVES SCHROEDER
Secretária de Educação


JOSÉ DORIVAL DUMS
Chefe de Gabinete

CHSBS 06/08/2024 15:29
11
11.281/2024



PROJETO DE LEI Nº 631, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

ALTERA A LEI 325, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998, QUE DENOMINA CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 2º da Lei 325, de 15 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Os Centros Infantis de Educação e Lazer-CIEL's, a seguir relacionados têm a sua denominação alterada para:

(...)

Creche Municipal Trenzinho Maluco para Centro de Educação Infantil Trenzinho Feliz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 6 de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

Tatiane S. Alves
TATIANE ALVES SCHROEDER
Secretária de Educação

José Dorival Dums
JOSÉ DORIVAL DUMS
Chefe de Gabinete

CMMS 06/08/2024 15:29 12